

A Floresta Amazônica e a Questão Ambiental

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, ou ECO-92, que teve lugar no Brasil, em junho de 1992, deu novo impulso às questões relacionadas com a Amazônia. As principais ações do Governo, decorrentes da Conferência, concentram-se na Convenção de Biodiversidade Biológica, Convenção de Mudanças Climáticas, bem como na Declaração sobre Florestas e Convenção de Desertificação, assinada em outubro de 1994. Esses temas envolvem questões no âmbito das ações sociais, ambientais e de desenvolvimento.

Entre os instrumentos legais acima citados destaca-se a Declaração sobre Florestas, pois seu processo de implementação prevê a revisão do modelo de gestão, tendo como base a parceria com as instituições dos governos estaduais e entidades não-governamentais. O Ministério do Meio Ambiente criou a Coordenação de Uso Sustentável - Setor de Florestas; estabeleceu o Conselho da Borracha, das Florestas e da Pesca como fórum para deliberação sobre política florestal; definiu um programa de diretrizes para política florestal; e, ao mesmo tempo, determinou o orçamento para esse programa.

Uma das ações concretas do Governo em relação às florestas, foi a criação de reservas extrativas para diminuir o desmatamento e minimizar a extração de madeira. As reservas extrativas já constituem uma realidade política e representam também conservação na Amazônia.

As reservas extrativas são espaços territoriais protegidos pelo poder público, destinados à exploração auto-sustentável e à conservação dos recursos naturais renováveis, por populações com tradição no uso de recursos extrativistas. As reservas podem ser criadas independentemente da prévia desapropriação da terra, o que agiliza o seu processo de criação e evita os conflitos sociais, como a expulsão de trabalhadores da área. Tal iniciativa fixa a população na floresta, diminui o êxodo rural, reduz os custos de proteção das florestas, aumenta a garantia da eficácia das reservas, cria áreas de preservação que protegem a biodiversidade da Amazônia e assegura o equilíbrio climático.

A queimada é um problema grave que atinge a Amazônia. O Governo Federal, desde 1989, criou o Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - **PREVFOGO**, que combate a prática indiscriminada de queimadas para abertura de novas áreas para agropecuária e os incêndios florestais naturais e provocados, que degradam o meio, afetando a flora, a fauna e o ambiente em geral. O **PREVFOGO** atua sobre os incêndios florestais e queimadas de forma diferenciada. As Unidades de Conservação e as Áreas de Interesse Estratégico e Econômico são os dois segmentos prioritários para prevenção, controle, combate, pesquisa, treinamento e capacitação nos casos de incêndios florestais. Quanto às queimadas, o **PREVFOGO** atua nas áreas onde o fogo é utilizado como instrumento

de manejo agrícola, orientando para técnicas menos degradantes ao meio-ambiente.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (**INPE**) constatou a diminuição dos pontos de fogo nos últimos anos. Um levantamento feito no mês em que acontece o maior número de incêndios devido à seca - mês de agosto - revelou o declínio dos números. Em 1991, foram 209.681 pontos de fogo, reduzindo-se para 101.428 no ano de 92. Do ano de 1991 para o ano de 1994, o número de pontos de fogo diminuiu em mais de 300%. Outra iniciativa do Governo foi o estabelecimento do Sistema de Vigilância da Amazônia (**SIVAM**), que está instalando um complexo de radares ao longo da fronteira e interior, com o objetivo de controlar a área florestal, permitir um tráfego aéreo mais seguro e propiciar o desenvolvimento sustentável na Região.

O **INPE** também constatou, desde o ano de 1988, uma diminuição do desmatamento na Amazônia em aproximadamente dois milhões de hectares ao ano, o que resulta numa redução de mais de dez milhões de hectares desmatados. Os dados do **INPE** são confirmados pelo Dr. C. Tuckle - cientista da **NASA** - que ainda afirma que a Amazônia perde apenas 0,3% da floresta ao ano, enquanto os Estados Unidos perdem 1%.

Há também o chamado projeto "Nossa Natureza", criado no Governo do Presidente José Sarney, que proíbe a exploração de madeiras em tora. A iniciativa visa a diminuir o desmatamento que tem origem na exploração de madeira e se baseia numa Lei que faz parte do código florestal brasileiro. A regulamentação da Lei Florestal cabe aos Estados da Federação, levando-se assim em conta a realidade de cada região. Para a Região Amazônica, o projeto prevê o reflorestamento das áreas degradadas pela atividade madeireira, fiscalização efetiva de todas as serrarias, fechamento das serrarias clandestinas e estímulo à exportação de artefatos de madeira que visam a criar empregos na região.

A **ELETRONORTE**, empresa estatal do Governo Federal responsável pela geração de energia na Região Norte, com o objetivo de possibilitar a exploração de um recurso que estaria perdido, abriu concorrência em agosto de 1994, para remoção de madeira submersa no reservatório da Hidrelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins (Estado do Pará). As árvores submersas dariam para encher 300 mil carretas com toras de madeira. Esse empreendimento vai permitir que parte da floresta nativa não seja devastada.

As empresas da Amazônia estão começando a investir em projetos de reposição florestal, com o propósito de formar um estoque de matéria-prima permanente para o futuro, além de apresentar propostas aos órgãos federais responsáveis pela condução da política florestal. Exemplo deste tipo de iniciativa é a **AIMEX** (Associação de Madeireiros), que propôs a implantação de um sistema de exploração racional das florestas, denominado Plano de Corte de Floresta Nativa, através de um planejamento operacional que inclui a obrigatoriedade de inventário

florestal. Tal inventário deve conter informações como a média do volume e abundância de espécie por hectare, bem como volume e abundância de cada espécie por classes diamétricas de 10 em 10 cm de DAP (diâmetro à altura do peito), a partir de 15 cm de DAP. A indústria madeireira que explorou a área mediante o Plano de Corte de Florestas Nativas, ficaria responsável por efetuar a reposição florestal nas proporções de quatro mudas de espécies nativas para cada metro cúbico sólido explorado, através do reflorestamento das extensas áreas degradadas existentes na Amazônia. A proposta de reposição florestal, sofrendo as modificações necessárias, deve ser aplicada também aos cortes para fins de carvoejamento. Nos últimos anos, seguindo uma tendência mundial, o consumo de carvão vegetal e lenha como fonte de energia tem diminuído no Brasil. A lenha é utilizada principalmente no setor agropecuário, onde o consumo chegou a 66,4% em 1977. No entanto, com o esforço de órgãos do Governo em substituí-la por outras fontes renováveis, caiu para 25,3% em 1992. O carvão vegetal é usado principalmente na siderurgia, onde a atual política é o uso de floresta plantada.

O Ministério do Meio Ambiente fixou os seguintes objetivos para a aplicação da Declaração sobre Florestas: aparelhar as instituições florestais nacionais; ampliar os resultados de programas e atividades de manejo e desenvolvimento sustentável das florestas; e qualificar-se tecnicamente para implementar as políticas, programas, pesquisas e projetos sobre manejo, conservação e desenvolvimento sustentável de todas as florestas.

Para informações adicionais:

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazonia Legal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" - 5º andar
Brasília, DF 70053-900
Tel.: (061) 317-1000
Fax: (061) 226-4345
<http://www.mma.gov.br>